

# Estudo Técnico Preliminar 51/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 3479/2025

## 2. Objetivo

2.1. Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de Termo de Referência para aquisição de urnas de lona para votação, destinadas a atender às necessidades logísticas das Eleições Gerais de 2026, à luz do disposto no art. 18, I e §1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES/ME.

## 3. Descrição da necessidade

3.1 O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN) possui 60 zonas eleitorais, que necessitam estar devidamente equipadas para garantir o pleno funcionamento das atividades nas eleições gerais de 2026.

3.2. As urnas de lona são fundamentais para garantir a integridade e a continuidade do processo eleitoral, principalmente como mecanismo de contingência em situações de falha técnica das urnas eletrônicas. Além disso, elas possibilitam o armazenamento e transporte seguro dos materiais de votação e apuração.

3.3. Grande parte das urnas de lona atualmente disponíveis está desgastada pelo uso repetido e pela ação do tempo. A substituição se faz necessária para garantir a segurança, a integridade e a inviolabilidade dos votos.

3.4. Com o crescimento populacional e o consequente aumento do eleitorado, é imprescindível expandir a infraestrutura de apoio às seções eleitorais, assegurando que o número de urnas seja compatível com a demanda de cada Zona Eleitoral.

3.5 Ainda que a votação ocorra prioritariamente por meio eletrônico, é imperativo contar com uma solução manual de backup. A presença de urnas de lona nas Zonas Eleitorais representa uma medida estratégica de continuidade do processo eleitoral.

3.6. A contratação das urnas de lona está diretamente vinculada ao compromisso do TRE/RN com a regularidade, segurança e confiabilidade do processo eleitoral. Além de atender ao princípio da eficiência administrativa, a medida resguarda o interesse público ao garantir a plena participação democrática da população potiguar nas eleições de 2026.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL	AMALDO RODRIGUES LIMA

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

### 5.1 Requisitos orçamentários:

5.1.1 O valor para essa demanda é de R\$ 71.750,00 ( setenta e um mil e setecentos e cinquenta Reais ), conforme prevista no PCA de 2025 sob o código : **PAT.XOO\_25.05**.

5.1.2. Caso o valor previsto seja ultrapassado, o TRE/RN deverá providenciar sobras orçamentárias para cobrir a diferença.

### 5.2 Requisitos temporais:

5.2.1 A contratação da solução deve ocorrer ainda no exercício vigente, considerando a necessidade de aquisição e reposição de urnas de lona destinadas às Zonas Eleitorais da capital e do interior do Rio Grande do Norte. Essas urnas são fundamentais para assegurar a continuidade e a segurança do processo eleitoral, especialmente em casos de contingência que exijam a utilização do voto manual. A pronta disponibilização desses materiais é essencial para o adequado funcionamento das unidades da Justiça Eleitoral no estado, garantindo o pleno atendimento ao público e o suporte necessário à realização das Eleições de 2026.

### 5.3 Requisitos geográficos:

5.3.1 A empresa contratada não precisa ter sede ou filial no Rio Grande do Norte.

### 5.4 Requisitos operacionais:

5.4.1 A futura aquisição e/ou prestação dos serviços deverão ser entregues no Centro de Operações da Justiça Eleitoral – COJE situado na Rua da Torre, 534 – Tirol, Natal-RN, CEP 59015-380

### 5.5 Requisitos de sustentabilidade:

5.5.1 A futura contratada deverá adotar as exigências contidas na Instrução Normativa nº 01 /2010 – SLTI/MPOG, no que couber;

5.5.2 Também deverá ter conhecimento do Plano de Logística Sustentável do TRE/RN e adotar suas práticas no que for cabível.

### 5.6 Requisitos fiscais e trabalhistas:

5.6.1 A empresa licitante deverá possuir regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça Trabalhista. Sob nenhuma hipótese o TRE/RN homologará a licitação caso essas certidões de regularidade não tenham sido apresentadas;

### 5.7 Requisitos administrativos:

5.7.1 A empresa licitante também deverá manter situação de regularidade junto ao CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade) e o Portal de Transparência do Governo Federal (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas) devendo manter essa condição durante toda execução contratual.

## 6. Levantamento de Mercado

6.1 Solução 1: Realizar a aquisição antecipada de urnas de lona, conforme estimativas de quantidades necessárias para atender as Zonas Eleitorais da capital e do interior.

6.1.1 Vantagem: Dispor das urnas de lona em tempo integral, nas quantidades e locais estratégicos previamente definidos pelo Tribunal, garantindo a reposição imediata em caso de contingência ou falha nas urnas eletrônicas.

6.1.2 Desvantagem: Pode haver necessidade de reposição futura em virtude do desgaste natural das urnas ao longo do tempo e de seu manuseio frequente durante os pleitos eleitorais.

6.2 Solução 2: Realizar a aquisição das urnas de lona individualmente, apenas quando houver solicitação específica por parte das unidades.

6.2.1 Vantagem: Permite aquisição conforme demanda pontual, evitando a formação de estoque desnecessário e otimizando a alocação de recursos orçamentários.

6.2.2 Desvantagem: A aquisição sob demanda pode gerar atrasos significativos no fornecimento, especialmente em períodos próximos às eleições, além de exigir múltiplos processos de compra, o que aumenta o tempo de resposta e os custos operacionais. Há também o risco de indisponibilidade no mercado no momento da necessidade.

### 6.3.Solução 3: Alugar urnas de lona em vez de adquiri-las.

6.3.1. Vantagem: Elimina a necessidade de armazenamento de longo prazo e de manutenção permanente por parte do Tribunal, com possível flexibilidade de fornecimento por parte da empresa contratada.

6.3.2. Desvantagem: O custo da locação pode ser superior à aquisição em médio e longo prazo. Além disso, o processo de contratação para locação pode ser mais demorado e complexo, o que comprometeria a disponibilidade das urnas dentro do cronograma das eleições.

## 6.4 Conclusão

6.4.1. Diante do exposto, a Solução 1 apresenta-se como a mais viável e eficiente para o atendimento da demanda. A aquisição antecipada das urnas de lona possibilita maior controle logístico, segurança operacional e pronta resposta às necessidades das Zonas Eleitorais da capital e do interior, além de garantir a formação de reserva técnica estratégica. Tal abordagem reduz o risco de indisponibilidade e reforça a preparação da Justiça Eleitoral para o pleito de 2026.

## 7. Descrição da solução como um todo

7.1. Para garantir o adequado funcionamento das unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN), especialmente no contexto das Eleições de 2026, faz-se necessária a aquisição de urnas de lona para votação. Esses materiais são essenciais para assegurar a continuidade do processo eleitoral, especialmente em situações de contingência, além de viabilizar a reposição de urnas desgastadas ou danificadas.

7.2. A aquisição desses itens tem como objetivo atender às necessidades das 60 Zonas Eleitorais do Estado, garantindo que todas as unidades estejam devidamente equipadas para atuação plena durante o período eleitoral. A manutenção de um estoque estratégico permitirá reposição imediata em caso de falhas ou extravio.

7.3. Nesse contexto, a Solução 1 apresenta-se como a mais viável, pois a aquisição antecipada das urnas de lona garante sua disponibilidade nas quantidades necessárias, minimizando os riscos operacionais e logísticos associados a compras emergenciais. Essa abordagem permite o atendimento célere às unidades e assegura a integridade do processo eleitoral, reduzindo o tempo entre a demanda e o fornecimento do material.

### 7.4. Os benefícios da aquisição incluem:

- Garantia de infraestrutura eleitoral mínima e segura para o exercício do voto, mesmo em situações adversas, como falhas em urnas eletrônicas ou necessidades logísticas excepcionais;

- Redução de custos a longo prazo, evitando despesas com contratações emergenciais ou processos licitatórios fragmentados;
- Otimização da logística eleitoral, com possibilidade de pré-distribuição regionalizada e reserva técnica estratégica;
- Maior segurança jurídica e administrativa, com a antecipação de riscos e cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

7.5. Dessa forma, a aquisição planejada de urnas de lona representa a solução mais eficiente, segura e econômica para garantir a operacionalidade das eleições e a continuidade das atividades da Justiça Eleitoral no Estado, reforçando o compromisso institucional com a lisura, transparência e confiabilidade do processo democrático

## **8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

8.1 Trata-se da aquisição de urnas de lona para votação, em quantidade estimada conforme tabela abaixo, destinadas ao uso nas unidades da Justiça Eleitoral do TRE/RN. A demanda considera as solicitações já registradas, a necessidade de renovação do estoque atual e a demanda histórica verificada em pleitos anteriores.

<b>LOCAL</b>	<b>QT URNAS DE LONA</b>	<b>DESTINAÇÃO</b>
Zonas Eleitorais	200	Substituição e reposição das urnas para atender ao pleito eleitoral .
Fórum Eleitoral Mossoró	22	Substituição e reposição das urnas para atender ao pleito eleitoral .
Fórum Eleitoral Natal	23	Substituição e reposição das urnas para atender ao pleito eleitoral .
Sepat -Reserva técnica	5	Substituição e reposição das urnas para atender ao pleito eleitoral .

## **9. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$): 71.750,00**

9.1 Estima-se que a contratação fique em torno de 71.750,00 ( setenta e um mil e setecentos e cinquenta Reais). Prevista no PCA de 2025 através do código **PAT.XOO\_25.05**.

9.2 Diante da diversidade de modelos e especificações disponíveis no mercado, optou-se por adquirir urnas de lona para votação que sigam padrões técnicos consolidados e amplamente utilizados pela Justiça Eleitoral. A escolha por modelos comuns, com disponibilidade regular e comprovada eficácia operacional, visa garantir maior eficiência logística, facilitar a reposição e assegurar a manutenção da uniformidade dos materiais utilizados em todas as zonas eleitorais. Além disso, essa padronização contribui para a agilidade no processo de aquisição e minimiza riscos relacionados à indisponibilidade ou à dificuldade de reposição, especialmente em períodos eleitorais.

9.3. A estimativa total para a aquisição de **Urnas de lona para votação** é de R\$ 71.750,00, distribuídos conforme o quadro abaixo:

Material	Unidade	Valor unitário	quantidade	valor total
Urnas de lona	und	287,00	250	71.750,00
<b>TOTAL</b>	und			<b>71.750,00</b>

9.4 Ressalte-se que os valores anotados são tão somente referenciais e visam apresentar o estudo inicial da provável dimensão do impacto financeiro da aquisição. Esses valores podem variar de acordo com as condições de mercado, propostas dos fornecedores e eventuais negociações durante o processo licitatório.

9.5 Os sites pesquisados foram os descritos abaixo:

#### **9.5.1 Urnas de lona para votação.**

<https://pncp.gov.br/app/editais/00509018000113/2024/463>

9.6 Esse valor estimado será apreciado pela Seção de Análise Técnica de Contratações – SETEC.

### **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

10.1. O objeto será adquirido de uma única vez, portanto não há possibilidade de parcelamento

### **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

11.1. Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto em estudo.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

12.1 A contratação do objeto do presente Estudo Preliminar encontra-se prevista no PCA de 2025 sob o código : **PAT.XOO\_25.05.**

## **13. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

13.1. A contratação para a aquisição de urnas de lona para votação trará diversos benefícios ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, tais como:

### **13.1.1. Garantia da Continuidade do Processo Eleitoral:**

- A disponibilização das urnas de lona assegura o funcionamento pleno e ininterrupto das atividades eleitorais, especialmente em situações de contingência ou substituição emergencial de urnas eletrônicas, reforçando a confiabilidade e a segurança do pleito.

### **13.1.2. Atendimento Abrangente das Unidades da Justiça Eleitoral:**

- A aquisição permitirá o atendimento de todas as unidades da Justiça Eleitoral no estado — incluindo as 60 Zonas Eleitorais da capital e do interior — garantindo que todas estejam adequadamente preparadas para o período eleitoral.

### **13.1.3. Redução de Riscos Operacionais:**

- Com um estoque estratégico de urnas de lona, reduz-se a dependência de aquisições emergenciais e os riscos associados à indisponibilidade de material próximo às eleições, assegurando maior previsibilidade e estabilidade operacional.

### **13.1.4. Otimização de Recursos e Logística:**

- A aquisição prévia em lote permite melhor aproveitamento de recursos orçamentários, evita fragmentações desnecessárias nos processos de compra e possibilita uma distribuição mais eficiente do material entre as unidades, com economia de tempo e custo.

### **13.1.5. Padronização e Facilidade de Manutenção:**

- A escolha por urnas padronizadas e amplamente utilizadas na Justiça Eleitoral facilita a gestão do material, tanto na armazenagem quanto na eventual substituição, promovendo durabilidade, eficiência e retorno sobre o investimento.

## **13.2. Conclusão**

13.2.1. A contratação para a aquisição de urnas de lona para votação constitui uma medida essencial para garantir o bom funcionamento da estrutura eleitoral do TRE/RN, permitindo que todas as unidades estejam devidamente preparadas para o atendimento das Eleições de 2026 e eventuais necessidades futuras.

13.2.2 A realização da compra em processo único, com posterior distribuição conforme planejamento estratégico, trará ganhos operacionais, econômicos e logísticos, reduzindo custos com aquisições pontuais e promovendo maior segurança institucional. Essa iniciativa fortalece o compromisso da Justiça Eleitoral com a eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

## **14. Providências a serem Adotadas**

14.1 Será necessário a inclusão dos equipamentos nas rotas de distribuição de materiais ao interior, garantindo que todas as unidades, incluindo as Zonas Eleitorais localizadas em regiões distantes, recebam os itens de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos. Isso assegurará a uniformidade e a continuidade das operações em todas as localidades atendidas pelo Tribunal.

## **15. Possíveis Impactos Ambientais**

15.1 A aquisição dos bens objeto deste Estudo Preliminar, observarão a legislação vigente e alterações pertinentes, devendo observar os critérios de sustentabilidade ambiental, incumbindo à CONTRATADA, em especial:

15.2 Observar as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2010, da SLTI/MPOG e Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, com as alterações introduzidas pelas Instruções Normativas IN nº 12, de 2020, nos seguintes termos:

a) Deverão ser consideradas, com o que se estipula neste Estudo, todas as normas inerentes à aquisição/fornecimento de materiais e/ou prestação dos serviços, do INMETRO, ANVISA, CONAMA, ABNT/NBR, recomendações ambientais e sustentáveis, assim como normas relativas aos serviços de comercialização e industrialização, compreendendo entre outras:

- Código de Defesa do Consumidor;
- Lei nº 6.938/1981-Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA);
- Instrução Normativa 22, de 22 de dezembro de 2021;
- Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);
- Decreto nº 10.936 de 12 de janeiro de 2022; – Regulamenta a Lei nº 12.205/2010;

15.3 Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

15.4 Um dos atributos de valor da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026) previsto na Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020, refere-se à prática da sustentabilidade. A

Estratégia Nacional também estabeleceu como um dos Processos Internos para o Poder Judiciário a promoção da sustentabilidade, observando-se, para tanto, o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

15.5 Importante, outrossim, ressaltar que o termo de referência exigirá o cumprimento pela contratada das disposições contidas na Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências

## **16. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **16.1. Justificativa da Viabilidade**

Dentro dos padrões recomendados

## **17. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: URNAS DE LONA PARA VOTAÇÃO

**ANDREA KARLA MENEZES PROTASIO**

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/07/2025 às 16:52:13.